

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO CEE Nº 4076/74

INTERESSADO: Adilson Roberto Battochio

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Regente da disciplina Contabilidade Geral da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

RELATOR : Conselheiro Antonio Delorenzo Neto

PARECER Nº 2125/75, CTG; Aprov. em 13/8/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu indica o Sr. Adilson Roberto Battochio, para Professor-Regente da disciplina Contabilidade Geral.

2. Fundamentação: O indicado é Bacharel em Direito e Técnico em Contabilidade. Lecionou Contabilidade Pública, e Técnica Comercial, na Academia "Horácio Berlinck" em Jahu. Também o seu "curriculum vitae", assinala sua experiência como Assessor Contábil de diversas empresas, em Jahu.

Foi Professor-Assistente de Contabilidade na Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru. O processo está devidamente instruído, inclusive quanto à carga horária.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. Adilson Roberto Battochio para Professor Regente da disciplina Contabilidade Geral, da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 25 de julho de 1975

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como o seu Parecer o Voto do Relator. O cons. Alpínolo L. Casali apresenta declaração de voto.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Sousa, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30 de julho de 1975.

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Vice- Presidente em exercício